

Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dom Aquino-MT, 30 de Janeiro de 2018.

EDINEIA MARIA MARIS
Presidente da Comissão de Licitação

Homologo e em consonância **Adjudico** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Dom Aquino-MT, 30 de Janeiro de 2018.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO 001/2018

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, com sede à Av. Cuiabá, n.º 143 Centro, nesta cidade de Dom Aquino- MT, inscrita no CNPJ n.º 03.347.119/0001-23, através da Comissão de Licitação, torna público a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2017 DA PREFEITURA DE PLANALTINA - GO INSCRITA NO CNPJ: 13.172.589/0001-57, QUE TEM COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

Dom Aquino-MT, 30 de janeiro de 2018.

EDINEIA MARIA MARIS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2018 – EXTRATO DE

OBJETO: Locação de bem imóvel para atender à Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA ABENP. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) - Prazo 11 meses. Fundamento legal: lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X. Tendo em vista a justificativa e parecer jurídico apresentados, resolvo, com fulcro no art. 26 da lei 8.666/93, RATIFICAR a dispensa de licitação em tela, dando cumprimento ao que exige a lei. Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de Janeiro de 2018. **EDUARDO FLAUSINO VILELA - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

LEGISLAÇÕES

LEI MUNICIPAL Nº. 1661/2018
De 30 de janeiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantá do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 2.661.893,10 (dois milhões seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e dez centavos) destinados a seguinte rubrica.

GABINETE MUNICIPAL
GABINETE MUNICIPAL

02.001.02.061.0002.1041.449051 – Reforma e Ampliação do Fórum de Guarantá do Norte R\$ 2.661.893,10

Ação: 1041 – Obras e Instalações
Recurso: Transferência de Convênios

Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Transferência de Convênios(Convênio nº 2/2017 CIA. 0115340-19.2017.8.11.0000 com o Estado de Mato Grosso

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, incluindo a Ação dos Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2018) e LOA (2018) para suprir as despesas instituídas na presente lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantá do Norte/MT, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 1668/2018
De 30 de janeiro de 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A MOVIMENTAR CONTA ARRECADAÇÃO JUNTO AO BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. OBJETIVANDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E FIRMAR RESPECTIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a movimentar conta arrecadação no BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, objetivando a arrecadação de tributos municipais, bem como firmar o respectivo contrato de prestação de serviços de arrecadação.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantá do Norte/MT, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2018.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

NP 158/2018

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.

LEI MUNICIPAL Nº. 1667/2018
De 30 de janeiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantá do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais) destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

04.007.27.812.0012.1044.339030 – Realização de Torneios Regionais de Futebol R\$ 37.190,00
Ação: 2109 – Maternal de Consumo
Recurso: Transferência de Convênios
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte Transferência de Convênio (Convênio com o Ministério do Esporte)

04.007.27.812.0012.1044.339031 – Realização de Torneios Regionais de Futebol R\$ 51.010,00
Ação: 2109 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas e Outras
Recurso: Transferência de Convênios
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte Transferência de Convênio (Convênio com o Ministério do Esporte)